

PROJETO DE LEI 39/2024

“Torna obrigatória a manutenção das contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, tornando os contratos vigentes temporários e determinados em contratos por prazo indeterminados em Ribas do Rio Pardo MS.”



RIBAS DO RIO PARDO/MS, 24 de Junho de 2024

Anderson Arry
Vereador(a)

